



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para Aquisição de óleos Lubrificantes conforme lista abaixo:

| Empresa: Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda.<br>Endereço: Rua Alemanha, nº 1095, Centro, Erechim/RS<br>Cnpj: nº 01.234.315/0001-66 |                                    |           |        |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|--------|--------|-----------|
| Item                                                                                                                                             | Objeto                             | Marca     | Quant. | R\$ UN | R\$ Total |
| 04                                                                                                                                               | Óleo Sintético 5W30 Flex           | Petrobras | 66 L   | 24,30  | 1.603,80  |
| 06                                                                                                                                               | Óleo 46 Hidráulico Galão 20 litros | Petrobras | 60 L   | 14,90  | 894,00    |
| 07                                                                                                                                               | Óleo 20W-30 Transmissão galão 20 L | Petrobras | 100 L  | 16,60  | 1.660,00  |
| Total R\$                                                                                                                                        |                                    |           |        |        | 4.157,80  |

| Empresa: Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda.<br>Endereço: Avenida Barão Hirsch, nº 537, Centro, Quatro Irmãos/RS<br>Cnpj: nº 04.582.645/0001-30 |                                         |        |        |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|
| Item                                                                                                                                                | Objeto                                  | Marca  | Quant. | R\$ UN | R\$ Total |
| 01                                                                                                                                                  | Óleo 10W30 Transmissão galão 20 litros  | Lubrax | 140 L  | 12,45  | 1.743,00  |
| 02                                                                                                                                                  | Óleo SAE 68 Hidraulico galão 20 litros  | Lubrax | 60 L   | 12,45  | 747,00    |
| 03                                                                                                                                                  | Óleo 15W40 motor diesel galão 20 litros | Lubrax | 360 L  | 13,95  | 5.022,00  |
| Total R\$                                                                                                                                           |                                         |        |        |        | 7.512,00  |

| Empresa: Menin Comercial Agrícola Ltda<br>Endereço: Rua Maurício Kautz, nº 035, Centro, Quatro Irmãos/RS<br>Cnpj: nº 03.958.281/0001-88 |                         |             |        |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------|--------|-----------|
| Item                                                                                                                                    | Objeto                  | Marca       | Quant. | R\$ UN | R\$ Total |
| 05                                                                                                                                      | Arla 32 Galão 20 Litros | Arla Brasil | 300 L  | 2,39   | 717,00    |
| Total R\$                                                                                                                               |                         |             |        |        | 717,00    |

| Empresa: Comercial Agrícola Saugo Ltda<br>Endereço: Rua Efraim Fichmann, nº 235, Centro, Quatro Irmãos/RS<br>Cnpj: nº 10.603.878/0001-75 |                                   |        |        |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|-----------|
| Item                                                                                                                                     | Objeto                            | Marca  | Quant. | R\$ UN | R\$ Total |
| 09                                                                                                                                       | Graxa não grafitada balde de 20Kg | Lubrax | 206    | 21,45  | 4.420,76  |

O total da Aquisição dos produtos será de R\$ 16.807,56(dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## ***Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos***

Foram realizados quatro levantamentos de preço e as aquisições serão efetuadas dos fornecedores que apresentaram o menor preço, o que indica que os valores a serem pagos estão dentro do preço de mercado.

A escolha dos fornecedores teve como embasamento o menor preço levantado.

Diante do valor total da compra solicitamos que a mesma seja efetuada por dispensa de licitação com suporte no artigo 24 II da lei de licitações.

Quatro Irmãos, 10 de março de 2021.

**Sidnei Luiz Taufer**

Secretário Municipal de Obras

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

**DATA DE ABERTURA: 10/03/2021**

Versa o presente Edital sobre a Dispensa de Licitação referente a autorização para Aquisição de Lubrificantes, da Empresa Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda, no valor de R\$ 4.157,80(quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), da Empresa Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda, no Valor de R\$ 7.512,00(sete mil, quinhentos e doze reais), da Empresa Menin Comercial Agrícola Ltda – ME, no valor de 717,00(setecentos e dezessete reais) e da Empresa Comercial Agrícola Saugo Ltda, no valor de R\$ 4.420,76(duzentos reais), totalizando um valor de 16.807,56(dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Servirá para cobertura da presente despesa a seguinte dotação orçamentária:

*Ficha: 124*

*Unidade: 010502 – Unidades Subordinadas*

*Funcional: 26.782.0101.2025.0000 – Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes.*

*Categ. Econ.: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.*

*Ficha: 154*

*Unidade: 010603 – Outros Gastos na Educação.*

*Funcional: 12.361.0047.2028.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental c/recursos dos 25% Educação.*

*Categ. Econ.: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.*

*Ficha: 303*

*Unidade: 010701 – Unidades Subordinadas.*

*Funcional: 20.608.0072.2059.0000 – Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas(Patrulha Agrícola).*

*Categ. Econ.: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.*

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 10 de março de 2021.

**Vantuir de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Assessoria Jurídica  
Objeto: Solicitação de Parecer

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, solicito seja analisada a possibilidade legal de assinatura de contrato para Aquisição de Óleos Lubrificantes, com as Empresas Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda, no valor de R\$ 4.157,80(quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), da Empresa Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda, no Valor de R\$ 7.512,00(sete mil, quinhentos e doze reais), da Empresa Menin Comercial Agrícola Ltda – ME, no valor de 717,00(setecentos e dezessete reais) e da Empresa Comercial Agrícola Saugo Ltda, no valor de R\$ 4.420,76(duzentos reais), totalizando um valor de 16.807,56(dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Após a emissão do parecer jurídico solicito seja o presente encaminhado à Comissão de Licitações para manifestação.

Quatro Irmãos - RS, 10 de março de 2021.

**GIOVAN POGANSKI**  
Prefeito Municipal

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

### **PARECER**

Vem para análise, por solicitação do Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação para Aquisição de Óleos Lubrificantes, das EmpresaS Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda, no valor de R\$ 4.157,80(quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), da Empresa Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda, no Valor de R\$ 7.512,00(sete mil, quinhentos e doze reais), da Empresa Menin Comercial Agrícola Ltda – ME, no valor de 717,00(setecentos e dezessete reais) e da Empresa Comercial Agrícola Saugo Ltda, no valor de R\$ 4.420,76(duzentos reais), totalizando um valor de 16.807,56(dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor total da aquisição é R\$ 16.807,56..

Informa o Setor de licitações que o item ora adquirido comporta a primeira compra.

Considerando a informação e o valor total da aquisição, verificamos que a lei 8666/93 em seu artigo 24, II estabelece, quando prevê as dispensas de licitação:

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O valor permissivo da dispensa para o caso é superior ao valor da aquisição dos produtos, entendendo-se que se enquadra na autorização legal supra.

A dispensa tem amparo, como solicitado, no artigo 24 inciso II da lei de licitações. Devendo a mesmo ser devidamente justificada e apresentar a razão da escolha do executor, bem como os valores a serem pagos deverão estar dentro do preço de mercado.

O previsto no artigo 26 deverá ser observado, respeitando-se os prazos para ratificação e publicação.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao celebrar-se o contrato deve-se exigir da contratada a habilitação jurídica exigida para as demais modalidades de procedimentos licitatórios.

A publicação deverá ocorrer de forma imediata.

A Homologação deverá indicar os itens especificamente, especificando o fornecedor de cada um.

É nosso entendimento, contudo à consideração da autoridade administrativa.

Quatro Irmãos, 10 de março de 2021.

**Narciso Paludo**

Assessor

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, que confere à Administração Pública a possibilidade de Dispensa de licitação:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos necessita contratar as Empresas Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda, no valor de R\$ 4.157,80(quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), da Empresa Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda, no Valor de R\$ 7.512,00(sete mil, quinhentos e doze reais), da Empresa Menin Comercial Agrícola Ltda – ME, no valor de 717,00(setecentos e dezessete reais) e da Empresa Comercial Agrícola Saugo Ltda, no valor de R\$ 4.420,76(duzentos reais), totalizando um valor de 16.807,56(dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, a existência de disponibilidade orçamentária, e o atendimento das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Somos favoráveis à assinatura do contrato em tela, mediante Dispensa de licitação.

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 10 de março de 2021.

Comissão de Licitações:

Alcionei Baltazar Kossman

Gustavo Rossetto

Aljucir L. A. de Quadros

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

O Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações resolve:

**HOMOLOGAR**, a seguinte:

a) **Dispensa de Licitação nº 007/2021:**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos;**

Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes.

**Contratada: Emp. Malacarne Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda.**

Cnpj: nº 01.234.315/0001-66

Valor: R\$ 4.157,80 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

**Contratada: Empresa Comércio de Combustíveis Oliveira Ltda.**

Cnpj: nº 04.582.645/0001-30

Valor: R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais)

**Contratada: Empresa Menin Comercial Agrícola Ltda**

Cnpj: nº 03.958.281/0001-88

Valor: R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais)

**Contratada: Comercial Agrícola Saugo Ltda.**

Cnpj: nº 10.603.878/0001-75

Valor: R\$ 4.420,76 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93;

b) **autorizar o empenho das despesas resultantes à conta das seguintes dotações orçamentárias:**

**Fichas: 124, 154 e 303.**

**Categ. Econ.: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

c) publique-se

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, 10 de março de 2021.

**GIOVAN POGANSKI**

Prefeito Municipal

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*



*Estado do Rio Grande do Sul*

***Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos***

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*